



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 26/69

De 16 de dezembro de 1969

Concede licença, em prorrogação, ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada através do requerimento número 364/69, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 17 do corrente mês, 61 (sessenta e um) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).


Dr. Miguel Tedde Netto
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Ancelmo
Diretor Geral